

ABERTURA DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO -EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Tipo de Lei de Abertura de Crédito	Lei de Abertura	Decr. de Abert.	Cód. F de Rec.	Fonte de recurso	FMS	Val.da Abert. Crédito	Val. Exc. Arrecadação
LEI ESPECÍFICA	2183/2022	3335/2022	1602-01	Covid – (Por.nº 3374 /21	FMS	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00
LEI ESPECÍFICA	2192/2022	3349/2022	1602-02	covid – (Por.nº 3978 /21	FMS	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
LEI ESPECÍFICA	2206/2022	3384/2022	1.621-07	Atenção Básica (res. ses.2580/2021		R\$ 7.444,34	R\$ 7.444,34
LEI ESPECÍFICA			1.602-04	Covid – (Por.nº 331/2022)	PMQ	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
	2208/2022	3390/2022	1.602-09	Covid – (Por.nº 977/2022)	PMQ	R\$ 36.800,00	R\$ 36.800,00
LEI ESPECÍFICA	2223/2022	3410/2022	1.749-01	Cessão Onerosa	PMQ	R\$ 548.983,65	R\$ 548.983,65
			1.704-03	Royalties pelo Excedente- Lei 9478/97	FMS	R\$ 1.500.000,00	R\$ 20.427.218,46
			1.621-01	Progr. de Assist.Hospitalar do interior	FMS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.126.150,12
LOA	2171/2021	3414/2022	1.600-03	At. de Alta e Média Compl.Amb.e hosp	FMS	R\$ 2.850.020,00	R\$ 3.104.618,90
LEI ESPECÍFICA			1.602-10	Covid – 19 (Por.nº 1.329/2022)	FMS	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
	2232/2022	3418/2022	1.602-11	Covid – 19 (Port. nº1.308/2022)		R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00
			1.635-01	Roy. Lei 9478/97-25%	PMQ	R\$ 40.000,00	
LOA	2171/2021	3375/2022	1.635-02	Roy. Lei 7990/89 – 25%	FMS	R\$ 35.000,00	R\$ 6.094.957,25
LOA	2171/2021	3430/2022	1.621-04	Atenção Psicossocial COFI CAPS	FMS	R\$ 50.420,00	R\$ 55.060,67
LOA	2171/2021	3427/2022	1.635-02	Roy. Lei 7990/89 – 25% Saúde		R\$ 4.700.000,00	R\$ 25.517.831,09
LEI ESPECÍFICA	2243/2022	3446/2022	1.601-02	Atenção de Média e Alta Comp. Amb e Hosp		R\$ 763.071,00	R\$ 763.071,00
			1.635-01	Roy Lei 9478/97 – 25% Saúde		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.682.264,24
			1.635-02	Roy Lei 7990/89 – 25% Saúde		R\$ 800.000,00	R\$ 5.618.785,21
			1.704-01	Roy. Ate 5% - Lei 7990/89	FMS	R\$ 2.000.000,00	R\$ 4.611.984,50
LOA	2171/2021	3450/2022	1.704-04	Roy-Part.especial (Lei 9478/97	FMS	R\$ 300.000,00	R\$ 4.986.040,28
LEI ESPECÍFICA	2248/200	3460/2022	1.602-13	COVID-19 (Portaria 2.989/2022)		R\$ 228.800,00	R\$ 228.800,00
			1.704-01	Roy. Ate 5% - Lei 7990/89	PMQ	R\$ 2.450.700,00	
LOA	2171/2021	3484/2022	1.704-03	Royalties pelo Excedente- Lei 9478/97		R\$ 375.000,00	
			1.704-01	Roy. Ate 5% - Lei 7990/89	PMQ	R\$ 100.000,00	
LOA	2171/2021	3485/2022	1704-03	Royalties pelo Excedente- Lei 9478/97		R\$ 1.448.896,00	
			1.704-01	Roy. Ate 5% - Lei 7990/89		R\$ 267.700,00	
			1.704-02	Roy. Lei 7990/89 – 25%	PMQ	R\$ 1.000,00	
			1.704-03	Royalties pelo Excedente- Lei 9478/97	FMS	R\$ 470.500,00	
LOA	2171/2021	3489/2022	1.704-01	Roy. Ate 5% - Lei 7990/89		R\$ 357.000,00	
			1.704-01	Roy. Ate 5% - Lei 7990/89	PMQ	R\$ 80.000,00	
			1.704-03	Royalties pelo Excedente- Lei 9478/97	FMS	R\$ 10.000,00	
LOA	2171/2021	3490/2022	1.704-04	Roy. Part. Especial lei (Lei 9478/97		R\$ 541.000,00	
			1.635-01	Roy Lei 9478/97 – 25% Saúde		R\$ 3.000,00	
			1.573-01	Roy.Lei 9478/97 -75%Educ.Lei 12858/13		R\$ 3.000,00	
			1.635-02	Roy Lei 7990/89 – 25% Saúde		R\$ 7.000,00	
			1.573-02	Roy.7990/89-75%Educ.Lei 12858/13	PMQ	R\$ 2.000,00	
LOA	2171/2021	3499/2022	1.704-03	Royalties pelo Excedente- Lei 9478/97		R\$ 600.000,00	
			1.704-04	Roy. Part. Especial lei (Lei 9478/97	FMS	R\$ 620.000,00	
LOA	2171/2021	3500/2022	1.635-01	Roy Lei 9478/97 – 25% Saúde	FMS	R\$ 900.000,00	
LOA	2171/2021	3501/2022	1.704-01	Roy. Ate 5% - Lei 7990/89	PMQ	R\$ 1.000.000,00	
LOA	2171/2021	3502/2022	1573-01	Roy.Lei 9478/97 -75%Educ.Lei 12858/13	PMQ	R\$ 4.900.000,00	
LOA	2171/2021	3506/2022	1.704-03	Royalties pelo Excedente- Lei 9478/97	PMQ	R\$ 250.000,00	
LOA	2171/2021	3516/2022	1.573-01	Roy.Lei 9478/97 -75%Educ.Lei 12858/13	PMQ	R\$ 150.000,00	
			1.573-01	Roy.Lei 9478/97 -75%Educ.Lei 12858/13	PMQ	R\$ 2.125.000,00	
LOA	2171/2021	3518/2022	1.573-02	Roy.7990/89-75% Educ.Lei 12858/13		R\$ 2.061.000,00	
			1.635-01	Roy lei 9478/97 – 25% Saude	PMQ	R\$ 9.000,00	
			1.635-02	Roy Lei 7990/89 – 25% Saúde		R\$ 12.000,00	
			1.635-02	Roy lei 7990/87 – 25% Saude	FMS	R\$ 60,00	
LEI ESPECÍFICA	2272/2022	3537/2022	1.573-01	Roy.Lei 9478/97 -75%Educ.Lei 12858/13		R\$ 870.927,50	
			1.573-02	Roy.7990/89-75%Educ.Lei 12858/13	PMQ	R\$ 35.200,00	
			1.540-01	Fundeb Magistério 70%		R\$ 1.300.000,00	
			1517	COSIP	PMQ	R\$ 187.741,00	
LEI ESPECÍFICA	2277/2022	3543/22	1552	PNAE	PMQ	R\$ 50.000,00	
			1.573-01	Roy.Lei 9478/97 -75%Educ.Lei 12858/13		R\$ 160.000,00	
LEI ESPECÍFICA	2282/2022	3549/2022	1.540-01	Fundeb Magistério 70%	PMQ	R\$ 1.000.000,00	
			1500	Rrec.não vinculados de Impostos	PMQ	R\$ 1.986.900,00	
			1500	Rrec.não vinculados de Impostos	FMS	R\$ 179.320,00	
			1.573-01	Roy.Lei 9478/97 -75%Educ.Lei 12858/13	PMQ	R\$ 10.000,00	
			1.573-02	Roy.Lei 7990/89 -75%Educ.Lei 12858/13	PMQ	R\$ 1.300,00	
LOA	2171/2021	3555/2022	1.540-01	Fundeb Magistério 70%	PMQ	R\$ 164.000,00	
			1500	Rrec.não vinculados de Impostos	PMQ	R\$ 227.110,00	
			1500	Rrec.não vinculados de Impostos	FMS	R\$ 55.000,00	
TOTAL						R\$ 42.559.093,49	

MARINA
OLIVEIRA
CHAGAS:1107721
6793

Assinado de forma digital por MARINA
OLIVEIRA CHAGAS:11077216793
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=34020235000167, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(em branco), cn=MARINA
OLIVEIRA CHAGAS:11077216793
Dados: 2023.04.11 13:04:36 -03'00'



Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=15767143000109,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2023.04.11 11:42:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.335 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.183/2022 de 23 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de janeiro/2022 (fonte: 1.602-01), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, de 23 de fevereiro de 2022.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 23 / 02 / 2022

Edição: 1797


Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JANEIRO/2022)	Fonte 1.602-01	0,00
ARRECAÇÃO (ATÉ JANEIRO/2022)	Fonte 1.602-01	480.000,00
EXCESSO APURADO (ATÉ JANEIRO/2022)	Fonte 1.602-01	480.000,00
		480.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO		

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.083	2042	3350.39	480.000,00
TOTAL			480.000,00

93



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.349 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.192/2022 de 24 de março de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de janeiro/2022 (fonte: 1.602-02), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, de 24 de março de 2022.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 24/03/2022

Edição: 1825


Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JANEIRO/2022)
ARRECAÇÃO (ATÉ JANEIRO/2022)
EXCESSO APURADO (ATÉ JANEIRO/2022)

Fonte 1.602-02
Fonte 1.602-02
Fonte 1.602-02

0,00
60.000,00
60.000,00

60.000,00

UTILIZADO NESTE DECRETO

SALDO DISPONÍVEL:

0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.301.0116.2.095	2090	3390.30	60.000,00
TOTAL			60.000,00

tb



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.384 DE 19 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.206/2022 de 19 de maio de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 7.444,34 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de março/2022 (fonte: 1.621-07), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, de 19 de maio de 2022.

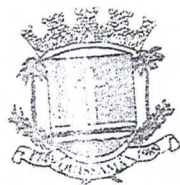

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 19, 05, 2022

Edição: 1893


Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ MARÇO/2022)
ARRECADAÇÃO (ATÉ MARÇO/2022)
EXCESSO APURADO (ATÉ MARÇO/2022)

Fonte 1.621-07
Fonte 1.621-07
Fonte 1.621-07

0,00
7.444,34
7.444,34

7.444,34

UTILIZADO NESTE DECRETO

SALDO DISPONÍVEL:

0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 36.01-10.302.0120.2.095	2102	3390.32	7.444,34
TOTAL			7.444,34

TD



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.390 DE 26 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.208/2022 de 26 de maio de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de maio/2022 (fontes: 1.602-04 e 1.602-09), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, de 26 de maio de 2022.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 27/05/2022

Edição: 1903


Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ MAIO/2022)
ARRECADAÇÃO (ATÉ MAIO/2022)
EXCESSO APURADO (ATÉ MAIO/2022)

Fonte 1.602-04 0,00
Fonte 1.602-04 120.000,00
Fonte 1.602-04 120.000,00

120.000,00

UTILIZADO NESTE DECRETO

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 36.01-10.302.0120.2.095	2118	3190.04	120.000,00
TOTAL			120.000,00

TD



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ MAIO/2022)
ARRECADAÇÃO (ATÉ MAIO/2022)
EXCESSO APURADO (ATÉ MAIO/2022)

Fonte 1.602-09 0,00
Fonte 1.602-09 36.800,00
Fonte 1.602-09 36.800,00

36.800,00

UTILIZADO NESTE DECRETO

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 36.01-10.302.0120.2.083	2117	3350.39	36.800,00
TOTAL			36.800,00

72



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.410 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.223/2022 de 30 de junho de 2022.

DECRETA:

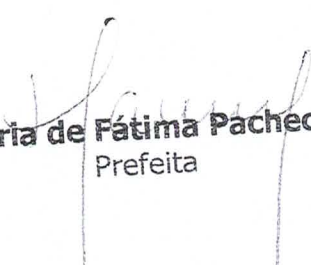
Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 548.983,65 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de maio/2022 (fonte: 1.749-01), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, de 30 de junho de 2022.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 30/06/2022

Folha: 1945


Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ MAIO/2022)	Fonte 1.749-01	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ MAIO/2022)	Fonte 1.749-01	548.983,65
EXCESSO APURADO (ATÉ MAIO/2022)	Fonte 1.749-01	548.983,65
UTILIZADO NESTE DECRETO		548.983,65
SALDO DISPONÍVEL:		0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PMQ 39.01.15-451.0101.1.079	2123	4490.51	548.983,65
TOTAL			548.983,65

72



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.414 DE 08 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.350.020,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta mil e vinte reais).

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO até o mês de junho/2022 (fontes: royalties, 1.600-03 e 1.621-01), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 08 de julho de 2022


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 08 / 07 / 2022

Edição: 1953


Assinatura:
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JUNHO/2022)
ARRECADAÇÃO (ATÉ JUNHO/2022)
EXCESSO APURADO (ATÉ JUNHO/2022)

Fontes: royalties 123.005.900,00
Fontes: royalties 143.433.118,46
Fontes: royalties 20.427.218,46

1.500.000,00

UTILIZADO NESTE DECRETO

SALDO DISPONÍVEL: 18.852.218,46

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 21.01-04.122.0079.2.095	222	3390.39	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

72



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte: 1.621-01	75.000,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte: 1.621-01	1.201.150,12
EXCESSO APURADO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte: 1.621-01	1.126.150,12

1.000.000,00

UTILIZADO NESTE DECRETO

SALDO DISPONÍVEL: 126.150,12

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.095	1372	3390.30	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO III

PREVISÃO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte: 1.600-03	1.798.000,00
ARRECAÇÃO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte: 1.600-03	4.902.618,69
EXCESSO APURADO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte: 1.600-03	3.104.618,69

UTILIZADO NESTE DECRETO

2.850.020,00

SALDO DISPONÍVEL: 254.598,69

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01-10.302.0120.2.095	1374	3390.30	2.768.000,00
36.01-10.302.0120.2.095	1384	3390.39	82.020,00
TOTAL			2.850.020,00

75



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.418 DE 12 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.232/2022 de 12 de julho de 2022.

DECRETA:

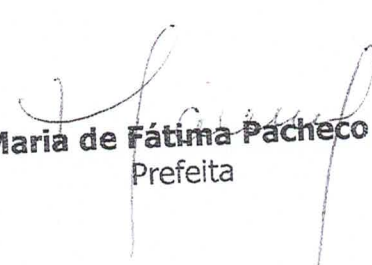
Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO até o mês de junho/2022 (fontes: 1.602-10; 1.602-11), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, de 12 de julho de 2022.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 13 / 07 / 2022

Folha: 1959



Assinatura

Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte 1.602-10	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte 1.602-10	24.000,00
EXCESSO APURADO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte 1.602-10	24.000,00

UTILIZADO NESTE DECRETO **24.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.095	2124	3390.30	24.000,00
TOTAL			24.000,00

45



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte 1.602-11	0,00
ARRECAÇÃO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte 1.602-11	43.200,00
EXCESSO APURADO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte 1.602-11	43.200,00

UTILIZADO NESTE DECRETO **43.200,00**

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.083	2125	3350.39	43.200,00
TOTAL			43.200,00

70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.375 DE 28 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de março/2022 (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 28 de abril de 2022

MARIA DE
FATIMA
PACHECO:94448
043720

Assinado de forma digital por MARIA
DE FATIMA PACHECO:94448043720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=15767143000109, cn=MARIA DE
FATIMA PACHECO:94448043720
Dados: 2022.04.28 16:16:28 -03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 28 / 04 / 2022

Edição: 1868

Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ MARÇO/2022)
ARRECADAÇÃO (ATÉ MARÇO/2022)
EXCESSO APURADO (ATÉ MARÇO/2022)

Fontes: royalties 61.502.950,00
Fontes: royalties 67.597.907,25
Fontes: royalties 6.094.957,25

UTILIZADO NESTE DECRETO

75.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 6.019.957,25

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01-11.331.0079.0.002	440	3390.47	40.000,00
28.01-11.331.0079.0.002	442	3390.47	35.000,00
TOTAL			75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.430 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 50.420,00 (cinquenta mil e quatrocentos e vinte reais).

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO até o mês de julho/2022 (fonte: royalties, 1.621-04), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 05 de Agosto de 2022

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 05 / 08 / 2022

Edição: 1986

RS
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2022)	Fonte 1.621-04	5.833,33
ARRECADAÇÃO (ATÉ JULHO/2022)	Fonte 1.621-04	60.894,00
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2022)	Fonte 1.621-04	55.060,67

UTILIZADO NESTE DECRETO

50.420,00

SALDO DISPONÍVEL: 4.640,67

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.095	1391	4490.52	50.420,00
TOTAL			50.420,00

75



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.427 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de julho/2022 (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 01 de agosto de 2022.


Marcelo de Souza Batista
Prefeito em Exercício

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 01 / 08 / 2022

Folha: 1979


Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2022)
ARRECADAÇÃO (ATÉ JULHO/2022)
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2022)

Fontes: royalties 143.123.170,83
Fontes: royalties 168.641.001,92
Fontes: royalties 25.517.831,09

UTILIZADO NO DECRETO Nº 3.375/2022
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3.414/2022
UTILIZADO NESTE DECRETO

75.000,00
1.500.000,00
4.700.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 19.242.831,09

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.083	1360	3350.39	4.700.000,00
TOTAL			4.700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.446 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.243/2022 de 24 de agosto de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 763.071,00 (setecentos e sessenta e três mil e setenta e um reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de julho/2022 (fonte: 1.601-02), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, de 24 de agosto de 2022.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

em 24 / 08 / 2022

Lição 2011


Assinada por
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Desenvolvimento
Matriculada nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2022)
ARRECADAÇÃO (ATÉ JULHO/2022)
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2022)

Fonte 1.601-02 0,00
Fonte 1.601-02 763.071,00
Fonte 1.601-02 763.071,00

763.071,00

UTILIZADO NESTE DECRETO

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.1.051	2131	4490.52	763.071,00
TOTAL			763.071,00

93



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.450 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

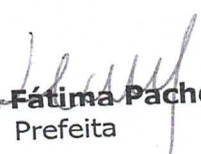
DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos Anexos I, II, III, IV.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 25 de agosto de 2022


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 25/08/2022

Edição: 2013


Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTE: 1.635-01

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
AGOSTO A DEZEMBRO/2021	1.532.138,55
JANEIRO A JULHO/2022	3.354.164,24
TOTAL:	4.886.302,79

MÉDIA DO PERÍODO (AGOSTO/2021 A JULHO/2022) 407.191,90
TENDÊNCIA (AGOSTO/2022 À DEZEMBRO/2022) 2.000.000,00

ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022 5.354.164,24
TOTAL ORÇADO 2022 2.671.900,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022 2.682.264,24

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022
UTILIZADO NESTE DECRETO

40.000,00

2.000.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 642.264,24

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.083	1359	3350.39	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

73



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

FONTE: 1.635-02

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
AGOSTO A DEZEMBRO/2021	753.595,41
JANEIRO A JULHO/2022	3.450.785,21
TOTAL:	4.204.380,62

MÉDIA DO PERÍODO (AGOSTO/2021 A JULHO/2022) 350.365,05
TENDÊNCIA (AGOSTO/2022 À DEZEMBRO/2022) 2.500.000,00

ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022 5.950.785,21
TOTAL ORÇADO 2022 332.000,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022 5.618.785,21

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022 35.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022 4.700.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO 800.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 83.785,21

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.083	1360	3350.39	800.000,00
TOTAL			800.000,00

43



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO III

FONTE: 1.704-01

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
AGOSTO A DEZEMBRO/2021	37.608.978,27
JANEIRO A JULHO/2022	56.923.184,50
TOTAL:	94.532.162,77

MÉDIA DO PERÍODO (AGOSTO/2021 A JULHO/2022)

7.877.680,23

TENDÊNCIA (AGOSTO/2022 À DEZEMBRO/2022)

40.000.000,00

ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022

96.923.184,50

TOTAL ORÇADO 2022

92.311.200,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022

4.611.984,50

UTILIZADO NESTE DECRETO

2.000.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 2.611.984,50

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.095	1375	3390.30	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

jb



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO IV

FONTE: 1.704-04

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
AGOSTO A DEZEMBRO/2021	5.250.061,33
JANEIRO A JULHO/2022	5.551.395,28
TOTAL:	10.801.456,61

MÉDIA DO PERÍODO (AGOSTO/2021 A JULHO/2022) 900.121,38
TENDÊNCIA (AGOSTO/2022 À DEZEMBRO/2022) 4.039.195,00

ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022 9.590.590,28
TOTAL ORÇADO 2022 4.604.550,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022 4.986.040,28

UTILIZADO NESTE DECRETO

300.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 4.686.040,28

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.083	1358	3350.39	300.000,00
TOTAL			300.000,00

tb



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.460 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.248/2022 de 31 de agosto de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de agosto/2022 (fonte: 1.602-13), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, de 31 de agosto de 2022.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no jornal
Diário Oficial de Quissamã
em 01 / 09 / 2022

Em 2023


Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ AGOSTO/2022)
ARRECADAÇÃO (ATÉ AGOSTO/2022)
EXCESSO APURADO (ATÉ AGOSTO/2022)

Fonte 1.602-13
Fonte 1.602-13
Fonte 1.602-13

0,00
228.800,00
228.800,00

228.800,00

UTILIZADO NESTE DECRETO

SALDO DISPONÍVEL:

0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.083	2167	3350.39	228.800,00
TOTAL			228.800,00

73



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.484 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.825.700,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e setecentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 04 de outubro de 2022


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 05 / 10 / 2022

Edição 2062



Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Município de Quissamã



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
OUTUBRO A DEZEMBRO/2021	70.937.597,91
JANEIRO A SETEMBRO/2022	227.127.437,98
TOTAL:	298.065.035,89

MÉDIA DO PERÍODO (OUTUBRO/2021 A SETEMBRO/2022) 24.838.752,99
TENDÊNCIA (OUTUBRO À DEZEMBRO/2022) 71.250.000,00

ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022 298.377.437,98
TOTAL ORÇADO 2022 246.011.800,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022 52.365.637,98

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022 75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022 1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022 4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022 5.100.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO 2.825.700,00

SALDO DISPONÍVEL: 38.164.937,98

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01-04.122.0079.2.036	367	3390.14	25.000,00
33.01-12.122.0083.2.095	526	3390.14	30.000,00
33.01-12.361.0082.2.100	575	3390.14	30.000,00
33.01-12.361.0082.2.100	599	3390.39	1.570.000,00
33.01-12.361.0082.2.134	624	3390.39	100.000,00
33.01-12.361.0084.2.009	683	3390.30	75.000,00
33.01-12.364.0080.2.126	707	3390.18	200.000,00
33.01-12.365.0082.2.133	792	3390.39	50.000,00
33.01-12.365.0084.2.006	851	3390.30	50.000,00
33.01-12.365.0084.2.007	858	3390.30	50.000,00
33.01-12.366.0084.2.008	2045	3390.30	25.000,00
33.01-12.361.0082.2.372	2136	3390.39	25.000,00
33.01-12.365.0082.2.372	2140	3390.39	5.350,00
33.01-12.365.0085.2.372	2144	3390.39	5.350,00
33.01-12.361.0082.2.373	2153	3390.39	580.500,00
33.01-12.365.0082.2.373	2157	3390.39	2.250,00
33.01-12.365.0085.2.373	2161	3390.39	2.250,00
TOTAL			2.825.700,00

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.485 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.548.896,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 07 de outubro de 2022

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 07 / 10 / 2022

Folha 2066

RJ

Rosângela Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
OUTUBRO A DEZEMBRO/2021	70.937.597,91
JANEIRO A SETEMBRO/2022	227.127.437,98
TOTAL:	298.065.035,89

MÉDIA DO PERÍODO (OUTUBRO/2021 A SETEMBRO/2022)	24.838.752,99
TENDÊNCIA (OUTUBRO À DEZEMBRO/2022)	71.250.000,00

ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	298.377.437,98
TOTAL ORÇADO 2022	246.011.800,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	52.365.637,98
---	----------------------

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022	2.825.700,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	1.548.896,00

SALDO DISPONÍVEL: 36.616.041,98

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01-04.122.0079.2.095	380	3390.39	100.000,00
39.01-04.122.0102.2.304	1502	3390.39	240.000,00
39.01-15.451.0101.2.364	1533	3390.39	700.000,00
39.01-15.451.0102.1.017	1534	4490.51	308.896,00
39.01-17.451.0097.2.128	1562	3390.39	200.000,00
TOTAL			1.548.896,00

73



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.489 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.096.200,00 (um milhão, noventa e seis mil e duzentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 14 de outubro de 2022


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 14 / 10 / 2022

Edição: 2072


Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
OUTUBRO A DEZEMBRO/2021	70.937.597,91
JANEIRO A SETEMBRO/2022	227.127.437,98
TOTAL:	298.065.035,89

MÉDIA DO PERÍODO (OUTUBRO/2021 A SETEMBRO/2022) 24.838.752,99
TENDÊNCIA (OUTUBRO À DEZEMBRO/2022) 71.250.000,00

ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022 298.377.437,98
TOTAL ORÇADO 2022 246.011.800,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022 52.365.637,98

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022 75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022 1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022 4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022 5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022 2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022 1.548.896,00
UTILIZADO NESTE DECRETO 1.096.200,00

SALDO DISPONÍVEL: 35.519.841,98

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01-04.122.0079.1.051	366	4490.52	1.700,00
28.01-04.122.0079.2.095	380	3390.39	10.000,00
28.01-11.331.0079.0.002	435	3390.47	250.000,00
28.01-11.331.0079.0.002	436	3390.47	1.000,00
28.01-11.331.0079.0.002	437	3390.47	120.000,00
28.01-28.694.0079.0.001	445	3290.22	500,00
33.01-12.361.0082.2.100	585	3390.32	6.000,00
39.01-04.122.0079.2.225	1498	3390.39	350.000,00
FMAS			
35.01-08.244.0088.2.284	1178	3390.32	357.000,00
TOTAL			1.096.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.490 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 21 de outubro de 2022


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 21 / 10 / 2022

Edição 2079


Rose Assis de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
OUTUBRO A DEZEMBRO/2021	70.937.597,91
JANEIRO A SETEMBRO/2022	227.127.437,98
TOTAL:	298.065.035,89

MÉDIA DO PERÍODO (OUTUBRO/2021 A SETEMBRO/2022)	24.838.752,99
TENDÊNCIA (OUTUBRO/2022 A DEZEMBRO/2022)	71.250.000,00

ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	298.377.437,98
TOTAL ORÇADO 2022	246.011.800,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	52.365.637,98
---	----------------------

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022	2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022	1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022	1.096.200,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	631.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 34.888.841,98

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
26.01-27.811.0096.2.301	308	3390.48	63.000,00
33.01-12.361.0082.2.134	621	3390.30	7.000,00
33.01-12.365.0082.2.099	773	3390.39	17.000,00
33.01-12.365.0082.2.133	789	3390.30	3.000,00
FMS			
36.01-10.302.0120.2.083	1358	3350.39	541.000,00
TOTAL			631.000,00

92



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.499 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 28 de outubro de 2022


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 28 / 10 / 2022

Edição: 2089


Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021	48.100.752,97
JANEIRO A OUTUBRO/2022	247.956.700,60
TOTAL:	296.057.453,57

MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022) 24.671.454,46
TENDÊNCIA (NOVEMBRO À DEZEMBRO/2022) 48.580.000,00

ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022 296.536.700,60
TOTAL ORÇADO 2022 246.011.800,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022 **50.524.900,60**

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022 75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022 1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022 4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022 5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022 2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022 1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022 1.096.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.490/2022 631.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO 615.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 32.433.104,60

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01-11.331.0079.0.002	440	3390.47	3.000,00
28.01-11.331.0079.0.002	441	3390.47	3.000,00
28.01-11.331.0079.0.002	442	3390.47	7.000,00
28.01-11.331.0079.0.002	443	3390.47	2.000,00
33.01-12.361.0082.2.100	605	3390.46	400.000,00
33.01-12.365.0082.2.099	779	3390.46	100.000,00
33.01-12.365.0085.2.098	931	3390.46	100.000,00
TOTAL			615.000,00

76



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.500 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 31 de outubro de 2022


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 31 / 10 / 2022

Edição 2091

RJ

Assinatura Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo do Governo
Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021	48.100.752,97
JANEIRO A OUTUBRO/2022	253.400.107,64
TOTAL:	296.057.453,57

MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022) 25.125.071,72
TENDÊNCIA (NOVEMBRO À DEZEMBRO/2022) 48.580.000,00

ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022 301.980.107,64
TOTAL ORÇADO 2022 246.011.800,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022 55.968.307,64

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022	2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022	1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022	1.096.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.490/2022	631.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.499/2022	615.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	1.520.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 36.356.511,64

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01-10.302.0120.2.083	1358	3350.39	620.000,00
36.01-10.302.0120.2.083	1359	3350.39	900.000,00
TOTAL			1.520.000,00

72



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.501 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 01 de novembro de 2022


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 03 / 11 / 2022

Edição: 2095


Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
	48.100.752,97
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021	253.400.107,64
JANEIRO A OUTUBRO/2022	296.057.453,57
TOTAL:	

MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022) 25.125.071,72
TENDÊNCIA (NOVEMBRO À DEZEMBRO/2022) 48.580.000,00

ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022 301.980.107,64
TOTAL ORÇADO 2022 246.011.800,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022 55.968.307,64

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022 75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022 1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022 4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022 5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022 2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022 1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022 1.096.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.490/2022 631.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.499/2022 615.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.500/2022 1.520.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO 1.000.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 35.356.511,64

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01-10.302.0120.2.095	1375	3390.30	500.000,00
36.01-10.302.0120.2.095	1381	3390.32	500.000,00
TOTAL			1.000.000,00

*Republicado por incorreção

TB



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.501 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 01 de novembro de 2022

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 1º de 11 2022

2093

RJ

Assinatura do Apolo
Administrativo de Governo

Matrícula 201



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021	48.100.752,97
JANEIRO A OUTUBRO/2022	253.400.107,64
TOTAL:	296.057.453,57

MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022) 25.125.071,72
TENDÊNCIA (NOVEMBRO À DEZEMBRO/2022) 48.580.000,00

ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022 301.980.107,64
TOTAL ORÇADO 2022 246.011.800,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022 **55.968.307,64**

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022	2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022	1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022	1.096.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.490/2022	631.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.499/2022	615.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.500/2022	1.520.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	1.000.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 35.356.511,64

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
36.01-10.302.0120.2.095	1375	3390.30	500.000,00
36.01-10.302.0120.2.095	1381	3390.32	500.000,00
TOTAL			1.000.000,00

92



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.502 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 03 de novembro de 2022

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 03 / 11 / 2022

Edição: 2095


Assinatura de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 307



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021	48.100.752,97
JANEIRO A OUTUBRO/2022	253.400.107,64
TOTAL:	296.057.453,57

MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022) 25.125.071,72
TENDÊNCIA (NOVEMBRO À DEZEMBRO/2022) 48.580.000,00

ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022 301.980.107,64
TOTAL ORÇADO 2022 246.011.800,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022 55.968.307,64

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022 75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022 1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022 4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022 5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022 2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022 1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022 1.096.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.490/2022 631.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.499/2022 615.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.500/2022 1.520.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.501/2022 1.000.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO 4.900.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 30.456.511,64

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.2.219	2168	3190.11	3.200.000,00
33.01-12.365.0082.2.221	2171	3190.11	740.000,00
33.01-12.365.0085.2.220	2174	3190.11	960.000,00
TOTAL			4.900.000,00

TP



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.506 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

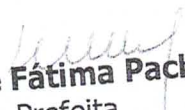
DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 04 de novembro de 2022


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Nº 04, 11, 2022

Ata nº 2097

RJ

Recebi Assinatura da
Comissão de Assessoria
Administrativa do Prefeito
Data: 04/11/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES	
ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021	48.100.752,97
JANEIRO A OUTUBRO/2022	253.400.107,64
TOTAL:	296.057.453,57

MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022) 25.125.071,72
TENDÊNCIA (NOVEMBRO À DEZEMBRO/2022) 48.580.000,00

ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022 301.980.107,64
TOTAL ORÇADO 2022 246.011.800,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022 55.968.307,64

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022 75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022 1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022 4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022 5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022 2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022 1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022 1.096.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.490/2022 631.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.499/2022 615.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.500/2022 1.520.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.501/2022 1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.502/2022 4.900.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO 250.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 30.206.511,64

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0084.2.009	683	3390.30	125.000,00
33.01-12.365.0084.2.006	851	3390.30	50.000,00
33.01-12.365.0084.2.007	858	3390.30	50.000,00
33.01-12.366.0084.2.008	2045	3390.30	25.000,00
TOTAL			250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.516 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

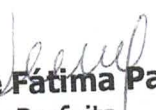
DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 18 de novembro de 2022


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 18 / 11 / 2022

Edição: 2113


Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES	
ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021	48.100.752,97
JANEIRO A OUTUBRO/2022	253.400.107,64
TOTAL:	296.057.453,57

MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022) 25.125.071,72
TENDÊNCIA (NOVEMBRO À DEZEMBRO/2022) 48.580.000,00

ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022 301.980.107,64
TOTAL ORÇADO 2022 246.011.800,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022 55.968.307,64

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022	2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022	1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022	1.096.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.490/2022	631.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.499/2022	615.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.500/2022	1.520.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.501/2022	1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.502/2022	4.900.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.506/2022	250.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	150.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 30.056.511,64

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.2.219	2169	3190.13	50.000,00
33.01-12.361.0082.2.219	2170	3191.13	50.000,00
33.01-12.365.0082.2.221	2172	3190.13	50.000,00
TOTAL			150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.518 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.186.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 23 de novembro de 2022


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 23 / 11 / 2022

Folha: 2117


Rosa Assinatura Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021	48.100.752,97
JANEIRO A OUTUBRO/2022	253.400.107,64
TOTAL:	301.500.860,61

MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022) 25.125.071,72
TENDÊNCIA (NOVEMBRO À DEZEMBRO/2022) 48.580.000,00

ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022 301.980.107,64
TOTAL ORÇADO 2022 246.011.800,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022 55.968.307,64

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022	2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022	1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022	1.096.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.490/2022	631.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.499/2022	615.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.500/2022	1.520.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.501/2022	1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.502/2022	4.900.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.506/2022	250.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.516/2022	150.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	4.186.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 25.870.511,64

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.1.105	2050	4490.51	1.390.000,00
33.01-12.361.0082.2.100	601	3390.39	735.000,00
33.01-12.365.0085.1.110	877	4490.51	1.400.000,00
33.01-12.365.0085.2.098	926	3390.39	661.000,00
TOTAL			4.186.000,00

td



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.537 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.272/2022 de 14 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.414.928,50 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I, II e III.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: Royalties, FUNDEB e COSIP), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

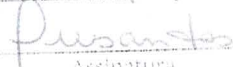
Quissamã, 14 de dezembro de 2022.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 14 / 12 / 2022

Edição: 2174


Assinatura

Luciana Silva dos Santos
Coordenador de Apoio
de Atos Oficiais
Matrícula: 6093



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2021	25.058.014,53
JANEIRO A NOVEMBRO/2022	278.599.969,85
TOTAL:	303.657.984,38

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2021 A NOVEMBRO/2022) 25.304.832,03
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2022) 21.640.000,00

ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022 300.239.969,85
TOTAL ORÇADO 2022 246.011.800,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022 54.228.169,85

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022	2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022	1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022	1.096.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.490/2022	631.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.499/2022	615.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.500/2022	1.520.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.501/2022	1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.502/2022	4.900.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.506/2022	250.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.516/2022	150.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.518/2022	4.186.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	927.187,50

SALDO DISPONÍVEL: 23.203.186,35

73



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01-11.331.0079.0.002	440	3390.47	9.000,00
28.01-11.331.0079.0.002	441	3390.47	20.000,00
28.01-11.331.0079.0.002	442	3390.47	12.000,00
28.01-11.331.0079.0.002	443	3390.47	35.200,00
33.01-12.361.0082.1.104	553	4490.52	10.000,00
33.01-12.361.0082.2.100	580	3390.30	100.000,00
33.01-12.361.0082.2.100	601	3390.39	311.461,50
33.01-12.365.0082.1.103	722	4490.52	10.000,00
33.01-12.365.0082.2.099	759	3390.30	50.000,00
33.01-12.365.0082.2.099	775	3390.39	108.276,00
33.01-12.365.0085.1.109	870	4490.52	6.000,00
33.01-12.365.0085.2.098	903	3390.30	50.000,00
33.01-12.365.0085.2.098	925	3390.39	205.190,00
FMS			
36.01-10.122.0118.2.095	2101	3390.39	60,00
TOTAL			927.187,50

77



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

FONTES: FUNDEB

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2021	1.982.638,29
JANEIRO A NOVEMBRO/2022	21.602.841,00
TOTAL:	

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2021 A NOVEMBRO/2022) 1.965.456,61
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2022) 1.300.000,00

ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022 22.902.841,00
TOTAL ORÇADO 2022 21.561.000,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022 1.341.841,00

UTILIZADO NESTE DECRETO

1.300.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 41.841,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.2.219	2013	3190.11	700.000,00
33.01-12.365.0082.2.221	2019	3190.11	300.000,00
33.01-12.365.0085.2.220	2025	3190.11	300.000,00
TOTAL			1.300.000,00

73



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO III

FONTES: COSIP

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2021	94.271,38
JANEIRO A NOVEMBRO/2022	1.302.350,89
TOTAL:	
MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2021 A NOVEMBRO/2022)	116.385,19
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2022)	100.000,00
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	1.402.350,89
TOTAL ORÇADO 2022	1.136.400,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	265.950,89

UTILIZADO NESTE DECRETO

187.741,00

SALDO DISPONÍVEL: 78.209,89

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 39.01-15.451.0098.2.091	1517	3390.39	187.741,00
TOTAL			187.741,00

Ass



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.543 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.277/2022 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de novembro/2022 (fonte: 1.552), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

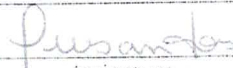
Quissamã, 21 de dezembro de 2022.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 21 / 12 / 2022

Edição: 2152


Assinatura

Luciana Silva dos Santos
Coordenador de Apoio
de Atos Oficiais
Matrícula: 6993



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2022)
ARRECADAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2022)
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2022)

Fonte 1.552
Fonte 1.552
Fonte 1.552

413.508,33
501.349,09
87.840,76

UTILIZADO NESTE DECRETO

50.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 37.840,76

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 33.01-12.361.0084.2.012	687	3390.30	50.000,00
TOTAL			50.000,00

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.549 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.282/2022 de 28 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.326.220,00 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil e duzentos e vinte reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I, II e III.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: Royalties, FUNDEB e Ordinário), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

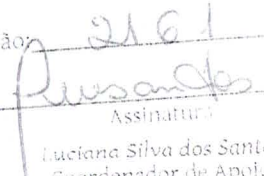
Quissamã, 28 de dezembro de 2022.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 28/12/2022

Edição 2161


Assinatura:
Luciana Silva dos Santos
Coordenador de Apoio
de Atos Oficiais
Matrícula: 6093



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2021	25.058.014,53
JANEIRO A NOVEMBRO/2022	278.599.969,85
TOTAL:	303.657.984,38

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2021 A NOVEMBRO/2022) 25.304.832,03
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2022) 21.640.000,00

ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022 300.239.969,85
TOTAL ORÇADO 2022 246.011.800,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022 54.228.169,85

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022	2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022	1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022	1.096.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.490/2022	631.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.499/2022	615.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.500/2022	1.520.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.501/2022	1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.502/2022	4.900.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.506/2022	250.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.516/2022	150.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.518/2022	4.186.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.537/2022	927.187,50
UTILIZADO NESTE DECRETO	160.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 23.043.186,35

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.2.219	2169	3190.13	60.000,00
33.01-12.365.0082.2.221	2172	3190.13	50.000,00
33.01-12.365.0085.2.220	2175	3190.13	50.000,00
TOTAL			160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

FONTES: FUNDEB

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2021	1.982.638,29
JANEIRO A NOVEMBRO/2022	22.324.566,57
TOTAL:	24.307.204,86

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2021 A NOVEMBRO/2022) 2.025.600,41
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2022) 1.600.000,00

ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022 23.924.566,57
TOTAL ORÇADO 2022 21.561.000,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022 2.363.566,57

UTILIZADO NO DECRETO Nº 3.537/2022
UTILIZADO NESTE DECRETO

1.300.000,00
1.000.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 63.566,57

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 33.01-12.361.0082.2.219	2013	3190.11	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

T3



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO III

FONTES: ORDINÁRIO

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2021	15.808.536,15
JANEIRO A NOVEMBRO/2022	116.849.556,23
TOTAL:	

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2021 A NOVEMBRO/2022) 11.054.841,03
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2022) 13.214.673,60

ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022 130.064.229,83
TOTAL ORÇADO 2022 127.736.450,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022 2.327.779,83

UTILIZADO NESTE DECRETO

2.166.220,00

SALDO DISPONÍVEL: 161.559,83

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
18.01-06.122.0079.2.095	111	3190.11	564.200,00
19.01-26.122.0079.2.095	153	3190.11	400.100,00
23.01-04.122.0079.2.095	274	3190.11	50.100,00
28.01-04.122.0079.2.095	369	3190.11	147.000,00
28.01-28.694.0079.0.001	444	3290.22	63.000,00
28.01-28.694.0079.0.001	446	4690.71	210.000,00
33.01-12.365.0082.2.098	1937	3190.11	206.500,00
39.01-04.122.0079.2.095	1481	3190.11	346.000,00
FMS			
36.01-10.302.0120.2.095	1998	3190.11	179.000,00
36.01-10.122.0118.2.095	1980	3191.13	320,00
TOTAL			2.166.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.555 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

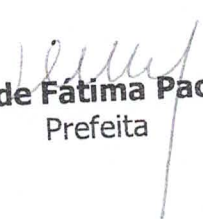
DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 457.410,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e dez reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I, II e III.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de dezembro/2022 (fontes: Royalties, FUNDEB e Ordinário), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

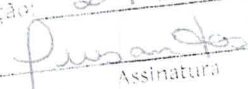
Quissamã, 30 de dezembro de 2022.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 30 / 12 / 2022

Edição: 2165


Assinatura

Luciana Silva dos Santos
Coordenador de Apoio
de Atos Oficiais
Matrícula: 6993



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ DEZEMBRO/2022)
ARRECADAÇÃO (ATÉ DEZEMBRO/2022)
EXCESSO APURADO (ATÉ DEZEMBRO/2022)

Fontes: royalties 246.011.800,00
Fontes: royalties 303.242.647,18
Fontes: royalties 57.230.847,18

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022 75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022 1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022 4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022 5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022 2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022 1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022 1.096.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.490/2022 631.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.499/2022 615.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.500/2022 1.520.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.501/2022 1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.502/2022 4.900.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.506/2022 250.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.516/2022 150.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.518/2022 4.186.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.537/2022 927.187,50
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.549/2022 160.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO 11.300,00

SALDO DISPONÍVEL: 26.034.563,68

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01-11.331.0079.0.002	441	3390.47	10.000,00
28.01-11.331.0079.0.002	443	3390.47	1.300,00
TOTAL			11.300,00

77



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ DEZEMBRO/2022)
ARRECADAÇÃO (ATÉ DEZEMBRO/2022)
EXCESSO APURADO (ATÉ DEZEMBRO/2022)

Fontes: FUNDEB
Fontes: FUNDEB
Fontes: FUNDEB

21.561.000,00
24.171.537,92
2.610.537,92

UTILIZADO NO DECRETO Nº 3.537/2022
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3.549/2022
UTILIZADO NESTE DECRETO

1.300.000,00
1.000.000,00
164.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 146.537,92

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.2.219	2013	3190.11	75.000,00
33.01-12.365.0085.2.220	2025	3190.11	89.000,00
TOTAL			164.000,00

73



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO III

PREVISÃO (ATÉ DEZEMBRO/2022)
ARRECADAÇÃO (ATÉ DEZEMBRO/2022)
EXCESSO APURADO (ATÉ DEZEMBRO/2022)

Fontes: Ordinário
Fontes: Ordinário
Fontes: Ordinário

127.736.450,00
130.186.147,59
2.449.697,59

UTILIZADO NO DECRETO Nº 3.549/2022
UTILIZADO NESTE DECRETO

2.166.220,00
282.110,00

SALDO DISPONÍVEL: 1.367,59

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 27.01-04.122.0079.2.095	341	3190.96	227.110,00
FMS 36.01-10.122.0118.2.095	1979	3190.96	55.000,00
TOTAL			282.110,00

72